



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.477/0001-12**  
**DECRETO Nº 0007058/2013**  
**Data 17/12/2013**

DECRETO Nº 0007058/2013

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Prefeito Municipal de SÃO MATEUS/ES, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001207/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 1.137.457,87 (um milhão cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000620	0100900003.1236104542.066 31909400000	Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1103000	1.137.457,87
<b>TOTAL:</b>				<b>1.137.457,87</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.137.457,87 (um milhão cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000193	0100900002.1236504532.059 44905100000	Desap. e/ou Aquis. de Imóveis, Construção, Ampliação e Reforma das Escolas e Quadras da Ed. Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES	1108001	1.137.457,87
<b>TOTAL:</b>				<b>1.137.457,87</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 17 dezembro de 2013

Amadeu Bororo  
Prefeito Municipal

Michelle Hoffman Cremasco  
Contadora CRC nº 015842/0-0

Amauri Pinto Marinho  
Secretário Municipal de Finanças

Luíza Zordan Palombo  
Controlador Municipal de Controle Interno e Auditoria